



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 25/2017
DE 18 DE ABRIL DE 2017**

PORTARIA Nº 1919 DE 05 ABRIL 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Memorando nº 05/CPAD, de 14/03/2017 e Processo nº 23070.016384/2016-20, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por KÁTIA SILENE DA SILVA, Matrícula nº 1692936/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Educação da Regional Catalão, KARLLA VIEIRA DO CARMO, Matrícula nº 2858482/SIAPE, Professor Assistente/UAE Biotecnologia da Regional Catalão, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade a apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 1983 DE 10 ABRIL 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.014200/2014-25, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por CECILIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0302004/SIAPE, Professor Associado/IQ, MARIA DE SOUZA LIMA SANTOS, Matrícula nº 1184943/SIAPE, Bibliotecário-Documentalista/BC, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 1788 DE 29 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.003804/2015-27, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 362, Publicado no Boletim Especial nº 07, de 06/02/2017.

II - Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ABADIA DOS REIS NASCIMENTO, Matrícula nº 1866324/SIAPE, Professor Adjunto/EA GUSTAVO DE OLIVEIRA ARAUJO, Matrícula nº 1649757/SIAPE, Assistente de Administração/MA, SINARA ANTÔNIA FERREIRA PRADO, Matrícula nº 2071869/SIAPE, Assistente de Administração/ICB, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 1795 DE 29 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.004074/2017-43, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por CARLA JANAÍNA FIGUEREDO, Matrícula nº 1698630/SIAPE, Professor Adjunto/FL, OSMARINA MOTA SIQUEIRA, Matrícula nº 1127573/SIAPE, Assistente de Administração/FE, RICARDO SENA COUTINHO, Matrícula nº 1758131/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais/EECA, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 1829 DE 30 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.000508/2017-36, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os Termos da Portaria nº 1041, Publicada no Boletim Especial nº 12, de 06/03/2017.

II - Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ELIAS YUKI IONASHIRO, Matrícula nº 1631267/SIAPE, Professor Associado/IQ, ARLINDO DA COSTA MENEZES, Matrícula nº 0301844/SIAPE, Assistente de Administração/FE, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1827 DE 30 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.000438/2017-16, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 1075, Publicada Boletim Especial nº 11, de 06/03/2017.

II - Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa, composta por BRÁULIO ROMEIRO, Matrícula nº 1770837/SIAPE, Professor Adjunto/FAV, CLAUDIA MENEZES GOMES, Matrícula nº 1169342/SIAPE, Assistente de Administração/FD, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 1826 DE 30 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.004056/2017-61, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA VILELA, Matrícula nº 2347684/SIAPE, Professor Adjunto/EMC, ANDREIA CAROLINE MARIANO MENDES, Matrícula nº 2077514/SIAPE, Assistente de Administração/EMAC, CÁSSIO ANTÔNIO EGÍDIO MORAIS, Matrícula nº 2808184/SIAPE, Farmacêutico/FF, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 1832 DE 30 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.019854/2012-83, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por CHRISTIANE CUNHA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1563448/SIAPE, Professor Associado/FL, FELIPE TERRA MARTINS, Matrícula nº 1823600/SIAPE, Professor Adjunto/IQ, ADRIANA OLIVEIRA DE SANTANA, Matrícula nº 1788942/SIAPE, Assistente de Administração/GR, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1837 DE 31 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.003403/2016-58, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa, composta por ROSANE RIBEIRO FIGUEIREDO ALVES, Matrícula nº 1766741/SIAPE, Professor Adjunto, TATIANA MOREIRA DA SILVA, Matrícula nº 1363372/SIAPE, Biomédico/HC, GILSON CARLOS DE ASSIS JUNIOR, Matrícula nº 1654190/SIAPE, Assistente de Administração/FACE, para, sob a presidência da primeira, dar a continuidade dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES

PORTARIA Nº 2051 DE 13 ABRIL 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.002596/2017-19, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os termos nº 1268, Publicado no Boletim Especial nº 18, de 20/03/2017.

II - Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 138 da Lei nº 8.112/90, possível abandono de cargo cometido pelo servidor FERNANDO RIBEIRO FIDELIS SOARES, Matrícula nº 2263438/SIAPE, Assistente de Administração/FCT, por faltas no período de 15/04/2016 a 31/01/2017.

III - Designar APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 1215492/SIAPE, Professor Associado/IQ, GUSTAVO OLIVEIRA DE MELO, Matrícula nº 1980928/SIAPE, Técnico de Tecnologia da Informação/CERCOMP, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

IV - Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 2049 DE 13 ABRIL 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.009774/2016-30, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por MARIA CAROLINA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

GOMES DE OLIVEIRA BRANDSTETTER, Matrícula nº 1635050/SIAPE, Professor Adjunto/EECA, GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2074190/SIAPE, Técnico de Tecnologia da Informação/EMC, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 2050 DE 13 ABRIL 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.017206/2016-16, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por SIRLENE TEREZINHA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2330360/SIAPE, Professor Adjunto/CEPAE, AYSHA JUSSARA IVONILDE CARRIM, Matrícula nº 2567413/SIAPE, Técnico de Laboratório/EA, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL